



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1047/2025

Concede **07 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Bianca Portichelli
Ritter**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **07 (sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Bianca Portichelli Ritter, 57738, Monitor, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 16 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC